Indicação n.° 403/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 10 de junho de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente da municipalidade a possibilidade de instituir no município o programa de alimentação escolar voltado aos alunos que são portadores de diabetes.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 10 de junho de 2013

Moacir Shoiti Kanezawa
= Vereador - PV =